

Programa de Apoio à Natalidade e à Família



O QUE É?

Este programa pretende combater a diminuição da taxa de natalidade, bem como ajudar as famílias com as crescentes dificuldades que enfrentam em apoiar os filhos nos estudos.

O apoio à Natalidade e à Família estabelece os seguintes apoios:

1. Subvenção à **natalidade**;
2. Apoio a mensalidades de **creche e jardim-de-infância**;
3. Apoio à compra de **livros e material escolar**;
4. Comparticipação de despesas de **saúde e alimentação**.

Aplica-se exclusivamente a munícipes eleitores e com residência permanente, há mais de um ano, no concelho do Funchal.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

O pedido é formalizado na Divisão de Atendimento e Administração com os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura, preenchido presencialmente;
- Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade, NIF e NISS, de todos os elementos que compõem o agregado familiar;
- Boletim de nascimento, no caso de recém-nascido/a;

- Atestado/declaração de residência, onde deverá constar a composição do agregado familiar, a confirmação de residência há mais de 1 ano e do recenseamento;
- Última declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, ou declaração do serviço de finanças que confirme a isenção da entrega;
- IBAN (comprovativo com identificação do/a requerente).

OUTROS DOCUMENTOS (caso se aplique)

- Declaração emitida pela Segurança Social (MG-10) que identifique o montante auferido a título de subsídios sociais (subsídio de desemprego, rendimento social de inserção, pensões ou outras);
- Declaração de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, em caso de desemprego;
- Comprovativo de doenças crónicas ou incapacitantes e comprovativo das despesas mensais regulares;
- Comprovativo de matrícula;
- Recibo de pagamento de creche ou jardim-de-infância ou declaração do estabelecimento de ensino com o valor da mensalidade;
- Fatura/recibo de compra (livros e material escolar/despesas de saúde e alimentação);
- Cópia do documento de prescrição médica (despesas de saúde e alimentação).

MONTANTE DOS APOIOS

Os valores a atribuir dependem do rendimento e da composição do agregado familiar e são cumulativos.

1. Natalidade

Montante máximo de 50€/mês/dependente
Critérios: demográfico, etário e equidade social
Candidatura: ao longo de todo o ano
Renovação: dezembro

2. Creche e jardim-de-infância

25€/mês/dependente
Critérios: Estabelecimentos de ensino públicos; mensalidade superior ou igual a 100€
Candidatura: setembro
Renovação: setembro

3. Livros e material escolar

20€ (1º ciclo), 40€ (2º ciclo), 70€ (3º ciclo) ou 100€ (secundário ou equivalente)
Critérios: Estabelecimentos de ensino públicos; ensino obrigatório
Candidatura: setembro
Renovação: setembro

4. Saúde e alimentação

Os valores variam entre os 50€ e os 200€/ano/agregado familiar
Critérios: variam consoante o rendimento mensal do agregado familiar
Candidatura: ao longo de todo o ano
Renovação: dezembro

MAIS INFORMAÇÃO

Consulte o regulamento: www.cm-funchal.pt